

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRIAGEM (INICIAIS)

- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho (todas as páginas até a primeira página de contrato de trabalho em branco);
- Último holerite/folha de pagamento (em caso de pessoa registrada);
- Extratos bancários dos últimos 90 dias (caso não tenha registro em carteira);
- Para beneficiários do INSS: comprovante do INSS ou extrato de conta corrente;
- Comprovante do aluguel se residir em imóvel alugado ou comprovante do IPTU que tenha o valor venal do imóvel, se possuir casa própria;
- Certidão de nascimento de crianças, se houver;

***Caso resida com mais pessoas será necessária a apresentação dos comprovantes de renda de todos que morem na mesma casa**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AÇÕES ESPECÍFICAS:

- TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSFERÊNCIA ESCOLAR, PROFESSOR DE APOIO E AFINS: declaração de matrícula e negativa de pedido ou justificativa para não apresentação;
- VAGA EM CRECHE: declaração da Central de Vagas de inexistência de vaga/inclusão em fila de espera;
- CUMPRIMENTO DE DECISÕES (ex: busca e apreensão, visitas, alimentos): número do processo, decisão judicial e todos os documentos acerca do processo que possuir.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA AGENDADO PARA SEU PRIMEIRO ATENDIMENTO.

ATENÇÃO: Caso seja necessária a complementação dos documentos, será concedido o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Em caso de não apresentação injustificada dos documentos, o pedido será ARQUIVADO, ou seja, caso ainda exista interesse na demanda, deverá ser feito novo agendamento.